

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Março/2026

- 01 Em 3 de março de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação
de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente,
nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência
da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana
Aparecida Burato Marques Buytendorp, Elizângela do Nascimento Mattos, Leila
05 Aparecida Rocha, Onivan de Lima Correa e Valdevino Santiago. Ausentes por motivos
justificados, os Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro e Sueli Veiga Melo. Após a
verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando
os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à relatoria de pareceres de
processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques
10 Buytendorp, os processos: 1) Processo n.º 29.065.488-2025 do Centro de Educação
Especial Bem-Me-Quer, localizado na Rua Espírito Santo, n.º 276, Centro, município de
Pedro Gomes, MS, que requer aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e autorização
de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino
fundamental, na modalidade educação especial. 2) Processo n.º 29.059.361-2025 da
15 Escola Especial Colibri, localizada na Rua Gomes Freire, n.º 180, Vila Santo Amaro,
município de Campo Grande, MS, que requer aprovação do Projeto Pedagógico do Curso
e autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos
iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial. 3) Processo n.º
20 29.004.934-2026 de Luis Eduardo Gonzalez Laya, que requer equivalência ao ensino
médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade da
Conselheira Elizângela do Nascimento Mattos, os processos: 1) Processo n.º 29.073.364-
2025 do Instituto Libera Limes, localizado na Avenida Mato Grosso, n.º 648, Centro,
município de Campo Grande, MS, que requer aprovação do novo Projeto Pedagógico de
Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, modalidade educação
25 a distância. 2) Processo n.º 29.004.399-2026 de Anabell Mariam Silva Castillo, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo
n.º 29.011.704-2026 de Emigdimar Edilia Coa Manrique, que requer equivalência ao
ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.050.494-
2025 do Centro de Educação Especial Cantinho Feliz São Paulo Apóstolo, localizado na
30 Avenida Reynaldo Massi, n.º 872, Bairro Vitória, município de Ivinhema, MS, que requer
aprovação do Projeto Pedagógico de Curso e Autorização de Funcionamento do Curso de
Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade
educação especial. 5) Processo n.º 29.045.971-2025 do Centro de Educação Especial
Valquiria Arruda da Silva, localizado na Avenida Mário Carrato, n.º 2274, Bairro
35 Industrial, município de Angélica, MS, que requer autorização de funcionamento da
educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação
especial. Sob a responsabilidade da Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos: 1)
Processo n.º 29.003.521-2026 de Ana Soledad Vadora Figueredo Braga, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo
40 n.º 29.009.919-2026 de Luciano Rooney Medrano Maita, que requer equivalência ao
ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.012.429-
2026 de Francelis Alejandra Martinez Rambert, que requer equivalência ao ensino médio
do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo n.º 29.069.621-2025 do

45 Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado na Rua Antonio Manoel dos Santos, n.º 270, Bairro Piraveve, município de Ivinhema, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino médio. Após discussões, o Processo foi suspenso, para que a mantenedora atenda ao estabelecido na Diligência. Sob a responsabilidade do Conselheiro Onivan de Lima Correa, os processos: 1) Processo n.º 29.003.377-2026 de Jesula Sidra, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior.

50 2) Processo n.º 29.009.025-2026 de José Eliexer Rodriguez Santana, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Sob a responsabilidade do Conselheiro Valdevino Santiago, os processos: 1) Processo n.º 29.002.334-2026 de Tawakalitu Jumoke Balogun, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo n.º 29.011.498-2026

55 de Nicole Kate Santos, que requer equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. Em seguida, passou-se à aprovação das Atas da CEB: a) reunião ordinária, do dia 3 de fevereiro de 2026, das 14h às 18h30min; b) reunião ordinária, do dia 4 de fevereiro de 2026, das 8h às 12h30min; e c) reunião ordinária, do dia 4 de fevereiro de 2026, das 14h às 17h, as quais, após apreciação, foram aprovadas pelos Pares.

60 Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 18h30min, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e Rosimeire Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB,

65 Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.